

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
4785	8	15	4	12/03/2019

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)
TELEALPHA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ
26.299.693/0001-59

2 - Valor Caucionado

Valor	Valor (por extenso)
R\$ 6.453,00	SEIS MILE QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS

Forma de Pagamento
1
1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
237	010700	R\$ 6.453,00 SEIS MILE QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)
Processo administrativo nº 23765.002382/2018-05 e de acordo com o Termo de referência, seus encartes e anexos, da Licitação Eletrônica Tradicional nº 00058/2018.

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CPF/CNPJ
15.126.437/0025-10

4 - Observações

Em
Branco

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.



5.4 É dispensada a anuência do Cauçionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauçionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

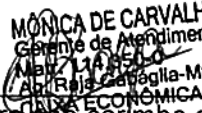
5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

BELO HORIZONTE, 25 de MARÇO de 2019
Local/Data

Assinatura do Cauçionário (titular da conta)


MÔNICA DE CARVALHO BRAGA
Gerente de Atendimento P.J.S.E.
Matr. 114.850-0
Ap. (R) 3 - Brasília-MG
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assinatura sob carimbo do Gerente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4785 - RAJA GABAGLIA, MG

DATA: 12/03/2019

TERMINAL: 1002

NSU: 000490

HORA: 15:08:02

AUT.: 0088

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4785/008/00.000.015-4
NOME: TELEALPHA COMERCIAL LTDA

CAUCIONARIO:

TELEALPHA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

EMPRESA BRAS SERV HOSP EBSEH

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 15.126.437/0025-10

VALOR TOTAL:

6.453,00

VALOR CHEQUE:

6.453,00

DADOS DOS CHEQUES

BANCO COMPE AGE PRZ. BLO. NUMERO VALOR
237 018 2854 01 010700 6.453,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª. via - Via Caucionario

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4785 - RAJA GABAGLIA, MG

DATA: 12/03/2019

TERMINAL: 1002

NSU: 000490

HORA: 15:08:02

AUT.: 0088

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4785/008/00.000.015-4
NOME: TELEALPHA COMERCIAL LTDA

CAUCIONARIO:

TELEALPHA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

EMPRESA BRAS SERV HOSP EBSEH

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 15.126.437/0025-10

VALOR TOTAL:

6.453,00

VALOR CHEQUE:

6.453,00

DADOS DOS CHEQUES

BANCO COMPE AGE PRZ. BLO. NUMERO VALOR
237 018 2854 01 010700 6.453,00

2ª. via - Via Favorecido/Agencia